

ANEXO II
DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A INCORPORAR NO OGE/95
(RECEITAS)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA JAN/OUT (a)	PREVISTA NOV/DEZ (b)	TOTAL (a + b)	RECEITA ORÇADA+SUPLEMENTADA (c)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A INCORPORAR NO OGE/95 (a + b) - c
- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e Comunicação-ICMS	241.605.499	90.656.250	332.261.749	300.598.178	31.663.571
- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	268.816.004	149.501.472	418.317.476	278.317.476	140.000.000
	-	-	-	-	-
TOTAL	510.421.503	240.157.722	750.579.225	578.915.654	171.663.571

LEI Nº. 6.849 DE 28 DE dezembro DE 1995.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de R\$ 32.305.052,00 para o fim que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de R\$ 32.305.052,00 (trinta e dois milhões, trezentos e cinco mil e cinquenta e dois reais), destinados à cobertura de déficit orçamentários, dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público, pertinentes às dotações de pessoal e encargos sociais

constantes da programação estabelecida pela Lei nº 6.754, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º. O Decreto de abertura do crédito estabelece o detalhamento por natureza das despesas e os critérios de alteração da sua estrutura, observadas as normas legais vigentes.

Art. 3º. As fontes de recursos necessárias à compensação dos créditos a que se referem os supracitados artigos são provenientes da anulação de dotações do orçamento vigente, em consonância com o que preceitua o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 28 de dezembro de 1995, 107ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Ivanaldo Bezerra de Araújo Galvão

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	ESF/Fontes	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		252.000	252.000	0	0	0	0	0	0
PROCESSO LEGISLATIVO		252.000	252.000	0	0	0	0	0	0
ACAO LEGISLATIVA		252.000	252.000	0	0	0	0	0	0
01.01.001.2001	F	252.000	252.000	0	0	0	0	0	0
ATIVIDADE LEGISLATIVA	100	252.000	252.000	0	0	0	0	0	0
Proporcionar meios para realizacao dos trabalhos destinados a elaboracao dos projetos de lei sua discussao e aprovacao.									
TOTAL		252.000	252.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		252.000	252.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPrensa - DEI

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ WILDE DE OLIVEIRA CABRAL
DIRETOR-GERAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Largura da página	26 cm
Altura da página	32 cm
Quantidade de colunas da página	06 col.
Largura da coluna	04 cm
Total de centímetros por página	192 cm

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS SEMESTRAIS	
Capital/Entrega a Domicílio.....	R\$ 120,00
Capital/Entrega na Sede.....	R\$ 90,00
Interior/Outros Estados, com porte.....	R\$ 165,00

PUBLICAÇÃO

Cm/coluna.....	R\$ 7,00
Exemplar do dia.....	R\$ 1,00
Exemplar atrasado.....	R\$ 2,50

ENDEREÇO:

Av. Junqueira Ayres, 355 - Ribeira - Caixa Postal 232
Fones: Departamento Comercial: 221-2241
Editoria: 221-2240
FAX (084) 221-3559

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO

Horário de recebimento do expediente para publicação no dia imediato: 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas.

RECLAMAÇÕES

Reclamações relativas à publicações de matérias só serão aceitas por escrito e até 48 horas após a circulação do jornal.

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação, deverão ser datilografados em espaço 1 (um), com clareza, usando-se máquinas com tipos limpos e fita preta preferencialmente nova, e cujo teor não apresente caracteres inferiores ao corpo 10 (dez) depois de devidamente reproduzidos com redução. A largura do texto não excederá a 18 cm nem deverá ser inferior a 17 cm. Os fotolitos serão aceitos desde que correspondam as "especificações técnicas" e apresentem composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).

O D.E.I. se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com as presentes normas.

04000 - TRIBUNAL DE JUSTICA
04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		327.940	327.940	0	0	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIARIO		327.940	327.940	0	0	0	0	0	0
ACAO JUDICIARIA		327.940	327.940	0	0	0	0	0	0
02.04.013.2033		327.940	327.940	0	0	0	0	0	0
OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIARIO		327.940	327.940	0	0	0	0	0	0
Assegurar a manutencao e funcionamento do Poder Judiciario e promover o desempenho de suas atribu- coes em defesa do Estado, da ordem economica e soci- al, dos costumes da pessoa, dos bens e da familia.	100	327.940	327.940	0	0	0	0	0	0
TOTAL		327.940	327.940	0	0	0	0	0	0
FISCAL		327.940	327.940	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

11000 - GOVERNADORIA
11101 - GABINETE CIVIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
03.07.020.2044		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
Dotar o Gabinete Civil de meios necessarios ao seu funcionamento, propiciando condicoes de dar apoio imediatto ao Governador do Estado na sua representa- cao civil, social e politica, bem como manter a re- sidencia oficial da governadoria.	100	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

12000 - VICE-GOVERNADORIA
12101 - VICE-GOVERNADORIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
03.07.020.2093		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legi- slativamente instituidas.	100	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

13000 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL
13101 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		121.000	121.000	0	0	0	0	0	0
FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		121.000	121.000	0	0	0	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		121.000	121.000	0	0	0	0	0	0
01.02.002.2103		121.000	121.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL		121.000	121.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legi- slativamente instituidas.	100	121.000	121.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL		121.000	121.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		121.000	121.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

14000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
14101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		400.300	400.300	0	0	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIARIO		400.300	400.300	0	0	0	0	0	0
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		400.300	400.300	0	0	0	0	0	0
02.04.014.2112	F	400.300	400.300	0	0	0	0	0	0
MANT. E FUNCIONAMENTO DO MINIST. PUBLICO JUNTO AO PODER JUDICIARIO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	100	400.300	400.300	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
TOTAL		400.300	400.300	0	0	0	0	0	0
FISCAL		400.300	400.300	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

15000 - POLICIA MILITAR
15101 - POLICIA MILITAR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
SEGURANCA PUBLICA		5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
POLICIAAMENTO MILITAR		5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
06.30.177.2124	F	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	101	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
TOTAL		5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
16101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2138	F	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	100	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Coordenar, supervisionar e controlar as assessorias pertinentes a despesas de pessoal, administrativas e operacionais, alem de prestar apoio logistico as atividades.									
TOTAL		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

16102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		5.330.000	5.330.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		5.330.000	5.330.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		5.330.000	5.330.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2946	S	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM SALARIO FAMILIA DA ADMINISTRACAO DIRETA DO ESTADO	100	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar o pagamento do salario familia aos servidores da Administracao Direta, conforme legislacao vigente.									
03.07.021.2947	S	5.300.000	5.300.000	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	101	5.300.000	5.300.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar a subsistencia pecuniaria a que fazem jus os inativos, pensionistas e seus dependentes, inclusive os recursos destinados a cobertura das despesas com a carteira parlamentar.									
TOTAL		5.330.000	5.330.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		5.330.000	5.330.000	0	0	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
18101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		3.500.000	3.500.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		3.500.000	3.500.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		3.500.000	3.500.000	0	0	0	0	0	0
08.07.021.2244	F	3.500.000	3.500.000	0	0	0	0	0	0
PESSOAL DOCENTE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100	3.500.000	3.500.000	0	0	0	0	0	0
Proceder o pagamento do pessoal do CEATE do Estado a cargo da Secretaria de Educacao e Cultura.									
TOTAL		3.500.000	3.500.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		3.500.000	3.500.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
18201 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
CULTURA		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
08.46.021.2272	F	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO "JOSE AUGUSTO"	100	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas decorrentes da execucao das atribuicoes legais da Fundacao Jose Augusto.									
TOTAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
18202 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2255	F	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN	100	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
Atraves da pratica indissociavel ao ensino superior, da pesquisa e da extensao, assegurar a formacao de profissionais-cidadaos comprometidos com a producao e circulacao do conhecimento cientifico e com a producao e difusao cultural.									
TOTAL		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
18201 - FUNDACAO JOSE AUGUSTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
CULTURA		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
08.46.021.2272	F	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO "JOSE AUGUSTO"	100	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas decorrentes da execucao das atribuicoes legais da Fundacao Jose Augusto.									
TOTAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
18202 - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2295	F	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
Atraves da pratica indissociavel no ensino superior, da pesquisa e da extensao, assegurar a formacao de profissionais-cidadaos comprometidos com a producao e circulacao do conhecimento cientifico e com a producao e difusao cultural.	100	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

19200 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19203 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2341	F	5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
TOTAL		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
FISCAL		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19203 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2341	F	5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
TOTAL		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
FISCAL		5.826.812	5.826.812	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

21000 - SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
21101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2465	F	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

24000 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
24101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
SAUDE		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
13.75.021.2584	S	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	100	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
TOTAL		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0

24200 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
24201 - FUNDACAO HOSPITALAR MONSENHOR WALFREDO GURGEL DO RN

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
SAUDE		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
13.75.021.2626	S	7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR MONSENHOR WALFREDO GURGEL	100	2.284.000	2.284.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais proporcionando apoio ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Saude - SES.									
101		5.216.000	5.216.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO II

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		592.000	592.000	0	0	0	0	0	0
PROCESSO LEGISLATIVO		592.000	592.000	0	0	0	0	0	0
ACAO LEGISLATIVA		592.000	592.000	0	0	0	0	0	0
01.01.001.2001	F	592.000	592.000	0	0	0	0	0	0
ATIVIDADE LEGISLATIVA	100	592.000	592.000	0	0	0	0	0	0
Proporcionar meios para realizacao dos trabalhos destinados a elaboracao dos projetos de lei sua discussao e aprovacao.									
TOTAL		592.000	592.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		592.000	592.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
03.04.021.2684	F	13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	100	13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
TOTAL		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

25200 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2484	F	13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	100	13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.									
TOTAL		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

24000 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

24201 - FUNDACAO HOSPITALAR MONSENHOR WALFREDO GURGEL DO RN

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
SAUDE		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
15.75.021.2626	S	7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR MONSENHOR WALFREDO GURGEL	100	2.284.000	2.284.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais proporcionando apoio ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Saude - SUS.									
	101	5.216.000	5.216.000	0	0	0	0	0	0
TOTAL		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		7.500.000	7.500.000	0	0	0	0	0	0

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E Acao SOCIAL

26202 - FUNDACAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2900	S	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	100	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
Manter o programa de atendimento a menores com faixa etaria de 0 a 17 anos, visando a melhor qualidade de vida e atendimentos as necessidades dentro de suas unidades.									
TOTAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0

26200 - SECRETARIA DE TRABALHO E Acao SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

26202 - FUNDACAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2900	S	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	100	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
Manter o programa de atendimento a menores com faixa etaria de 0 a 17 anos, visando a melhor qualidade de vida e atendimentos as necessidades dentro de suas unidades.									
TOTAL		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		850.000	850.000	0	0	0	0	0	0

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		176.000	176.000	0	0	0	0	0	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA		176.000	176.000	0	0	0	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		176.000	176.000	0	0	0	0	0	0
01.02.002.2021	F	176.000	176.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	101	176.000	176.000	0	0	0	0	0	0
Possibilitar as principais operações relativas à execução do programa Fiscalização Financeira e Orçamentaria do Estado. Assegurar o emprego e a aplicação de na aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva.									
TOTAL		176.000	176.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		176.000	176.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

04000 - TRIBUNAL DE JUSTICA
04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		1.510.000	0	0	1.510.000	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIARIO		1.510.000	0	0	1.510.000	0	0	0	0
ACAO JUDICIARIA		1.510.000	0	0	1.510.000	0	0	0	0
02.04.013.2053	F	1.510.000	0	0	1.510.000	0	0	0	0
OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIARIO	100	1.510.000	0	0	1.510.000	0	0	0	0
Assegurar a manutenção e funcionamento do Poder Judiciário e promover o desempenho de suas atribuições em defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos costumes da pessoa, dos bens e da família.									
TOTAL		1.510.000	0	0	1.510.000	0	0	0	0
FISCAL		1.510.000	0	0	1.510.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

13000 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL
13101 - PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
01.02.002.2103	F	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	101	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
TOTAL		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

14000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
14101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
PROCESSO JUDICIARIO		700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
02.04.014.2112	F	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
MANUT. E FUNCIONAMENTO DO MINIST. PUBLICO JUNTO AO PODER JUDICIARIO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	101	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
TOTAL		700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
FISCAL		700.000	700.000	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
16101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
16102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP.FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
ADMINISTRACAO		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
04.07.022.1153	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
Assessorar os meios necessarios a realizacao de m	100	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0

equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

TOTAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
FISCAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
SEGURIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		10.320.000	8.800.000	0	1.520.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		10.320.000	8.800.000	0	1.520.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		10.220.000	8.800.000	0	1.420.000	0	0	0	0
03.08.021.2322	F	10.020.000	8.800.000	0	1.220.000	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0
	101	8.800.000	8.800.000	0	0	0	0	0	0
03.08.021.2324	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
FORMULACAO, PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA									
Proporcionar treinamento em programacao e execucao orcamentaria e financeira tendo em vista as modificacoes introduzidas pelas Constituicoes Federal e Estadual e perfeicoamento do processo de informatizacao do orcamento.	100	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
03.08.040.2326	F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
ATIVIDADES VINCULADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
Assegurar os meios necessarios ao desenvolvimento de acoes vinculadas ao sistema de planejamento e arrecadacao, bem como coordenar o acompanhamento e execucao orcamentaria e financeira, realizar estudos e pesquisas relativos aos aspectos economicos, sociais e institucionais desta unidade da federacao.	100	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
TOTAL		10.320.000	8.800.000	0	1.520.000	0	0	0	0
FISCAL		10.320.000	8.800.000	0	1.520.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
03.07.021.2972	F	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
DESPESAS DETERMINADAS POR SENTENÇAS JUDICIARIAS									
Esta atividade visa o cumprimento de disposicoes contidas nas Constituicoes Federal e Estadual a cerca de pagamentos devidos em vista de sentenças judiciais relativas as acoes trabalhistas.	100	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
TOTAL		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
FISCAL		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

21000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
21102 - GAB. GERAL DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
03.07.021.2465	F	518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA									
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.	100	518.759	154.042	0	364.677	0	0	0	0
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		840.475	41.000	0	462.777	336.698	0	0	0
TELECOMUNICACOES		158.548	0	0	158.548	0	0	0	0
POLICIAIMENTO CIVIL		158.548	0	0	158.548	0	0	0	0
04.22.174.2460	F	158.548	0	0	158.548	0	0	0	0
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES									
Coordenar, supervisionar e operar os servicos de comunicacao, ligando as unidades policiais da capital, do interior e do Estado, a subcoordenadoria de comunicacoes e operacoes da SISP.	100	158.548	0	0	158.548	0	0	0	0

SEGURANÇA PÚBLICA		481.907	41.000	0	304.209	336.698	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		93.000	31.000	0	42.000	0	0	0	0
06.30.021.2472	F	62.000	26.000	0	37.000	0	0	0	0
MANTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	100	62.000	26.000	0	37.000	0	0	0	0
Executar as despesas de funcionamento do Conselho Estadual de Entorpecentes ao qual compete coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a repressão e prevenção do tráfico e uso de entorpecentes e substâncias que degeneram dependência física e psíquica, proposto a política estadual de entorpecentes elaborando planos e encaminhando orientações normativas.									
06.30.021.2473	F	30.000	5.000	0	25.000	0	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE POLÍCIA	100	30.000	5.000	0	25.000	0	0	0	0
Mantém na operacionalidade a escola de polícia civil a qual compete o planejamento e a execução de cursos, treinamento, aperfeiçoamento e especialização de serviços policiais civis.									
POLICAMENTO CIVIL		588.907	10.000	0	242.209	336.698	0	0	0
06.30.174.1441	F	336.698	0	0	0	336.698	0	0	0
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	336.698	0	0	0	336.698	0	0	0
Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, bem como a realização de cursos e treinamento.									

28000 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
03.58.181.2993	F	9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
RECURSOS DO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	100	9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
Transferir aos municípios sua participação de 25% sobre o montante correspondente à arrecadação do imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICMS.									
TOTAL		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
FISCAL		9.000.000	0	0	9.000.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

21000 - SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

21101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
zaco de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
06.30.174.2448	F	109.159	10.000	0	99.159	0	0	0	0
SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL	100	109.159	10.000	0	99.159	0	0	0	0
Prestar serviços no campo de segurança civil instalados no interior do Estado para que estes executem o policiamento mediante a ação voltada a proteção a vida, aos bens e preservação de ordem e garantia dos direitos e instituições.									
06.30.174.2469	F	143.050	0	0	143.050	0	0	0	0
MANTENÇÃO E SUPRIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVIÇOS POLICIAIS	100	143.050	0	0	143.050	0	0	0	0
Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e restauração da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança pública de melhores condições de trabalho.									
TOTAL		1.729.214	195.062	0	827.454	336.698	0	0	0
FISCAL		1.729.214	195.062	0	827.454	336.698	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

LEI Nº 6.850 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Estima a receita e fixa a despesa pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 1996, compreendendo:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
SEÇÃO ÚNICA
DA RECEITA POR CATEGORIA

Art. 2º. A receita total é estimada em R\$ 1.725.755.000,00 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), oriunda da arrecadação pertinente ao Tesouro Estadual e de outras fontes, previstas na legislação vigente, discriminadas no ANEXO I desta Lei, obedecendo o seguinte desdobramento: